



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB
PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000

CNPJ: 08.787.392/0001-92

E-mail- pmtacima21@gmail.com

LEI Nº. 231/2021.

Em, 09 de dezembro de 2021

Denomina de “Dr. ALUIZIO CARNEIRO”, A Casa da Cidadania, instalada nas dependências do prédio do Centro Turístico Gabriel Soares de Oliveira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de “Dr. ALUIZIO CARNEIRO”, A Casa da Cidadania, instalada nas dependências do prédio do Centro Turístico Gabriel Soares de Oliveira, situado na sede deste Município de Tacima-PB.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA,
EM 09 de dezembro de 2021.

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

